



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/1976

Ementa

CONCEDE AO SR. PEDRO JANSONIS O TITULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1976

Data de Publicação

10/10/1976

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 123/1975](#) - Autoria: Antonio Tavares

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 12/11/1976.

Autor: ANTONIO TAVARES



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 118 - de 07 de outubro de 1 976 -

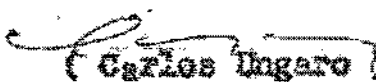
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiense" ao sr. PEDRO JAMSONIS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro - de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)


(Archippo Franzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.